Instrumentos de Pagamento

Portuguese Treasury and Debt Management Agency

Transferências

Pagamentos

Transfronteiriços = Nacionais

BIC SWIFT
IGCPPTPL

NIB

IBAN: PT50 0781 0112 0000000101 3 49

Código País

Débitos Diretos

Clientes podem dar autorizações de débito sobre contas no IGCP, a entidades sediadas no Espaço SEPA.

A partir de 1 de fevereiro de 2014, todos os pagamentos efetuados, através de transferências e débitos diretos em euros passam a obedecer aos requisitos técnicos SEPA.

SEPA
Área Única de Pagamentos em Euros

FOLHETO INFORMATIVO

Informações

IGCP, EPE
Serviço de Gestão de Contas de Clientes
21 794 9739

IGCP
Agência de Gestão da Tesouraria
e da Dívida Pública

Portuguese Treasury and Debt Management Agency

O que é a SEPA ?

SEPA, *Single Euro Payments Area*, em português Área Única de Pagamentos em Euros, é o espaço onde os Clientes podem receber e ordenar pagamentos em euros, de e para os 27 Estados-Membros da União Europeia, Islândia, Mónaco, Liechtenstein, Noruega e Suíça, nas mesmas condições, meios e obrigações, independentemente da sua localização nesse espaço. Neste âmbito, os instrumentos de pagamento disponibilizados pelo IGCP são:

as Transferências e os Débitos Diretos.

Vantagens

FACILIDADE

COMODIDADE

DETALHE

Facilidade

- Pagamentos diretos entre os intervenientes, com indicação do BIC + SWIFT do destinatário final
- Pagamentos por débito em conta, de um serviço/bem prestado por uma entidade sediada no Espaço SEPA

Comodidade

- O mesmo formato de ficheiro de pagamentos para transferências nacionais e transnacionais
- Mantêm-se válidas as ADC emitidas antes da entrada em vigor do DL nº 317/2009, 30.10

Detalhe

- Campo de descrição, com 140 carateres, sem alteração entre o ordenante e o beneficiário final
- Para além das restrições nos prazos e montantes, o devedor pode escolher de que entidade credora quer ou não receber instruções de débito direto